



PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Razão Social: Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – Instituto IPÊS

Endereço Completo: SDS Bloco P-31 Terraço Loja 01 – Edifício Venâncio III – Asa Sul – BRASÍLIA

CNPJ: 08.106.714/0001-90

Município:

Brasília

UF:

Distrito Federal

CEP:

70.393-902

Site, Blog, Outros:

<https://institutoipes.org.br/>

Nome do Representante Legal:

Beatriz Stella da Costa Lopes

Cargo:

Presidente

RG:

2.782.139

Órgão Expedidor:

SSP/DF

CPF:

017.000.641-77

Telefone Fixo:

(61) 3034 3667

Telefone Celular:

(61) 99215-4242

E-Mail do Representante Legal:

beatrizstella.ipes@gmail.com

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria:

Danielle Pereira Braga

Função na parceria:

Responsável Técnico

RG:

1.747.618

Órgão Expedidor:

SSP/DF

CPF:

868.224.621-04

Telefone Fixo:

(61) 3034 3668

Telefone Celular:

(61) 99676 1551

E-Mail do Responsável:

daniellebragapsico@gmail.com

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TÍTULO DO SERVIÇO:

Serviço de Acolhimento em República para pessoas LGBTQI+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

13 meses

INÍCIO:

01.07.2022

TÉRMINO:

30.08.2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Serviço de Acolhimento em República para pessoas LGBTQI+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos.

JUSTIFICATIVA:

A proposta está baseada no serviço de acolhimento em república, serviço que oferecerá proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autos sustentação do público LGBTQI+.

O atendimento apoiará a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço será desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores; com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

A organização dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, seja respeitado as afinidades e vínculos previamente construídos. Assim como nos demais equipamentos da rede socioassistencial, as edificações utilizadas no serviço de república deverão respeitar as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência.

Realizaremos de acordo com a demanda local e necessidades do público LGBTQI+, desenvolvendo os serviços de acolhimento em república para os diferentes gêneros, os quais devem ser adaptados às demandas e necessidades específicas do público a que se destina.

Possuirá tempo de permanência limitado conforme plano de acompanhamento, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência do Instituto IPÊS, com as qualificações e inserções profissionais baseado na construção de seu projeto de vida.

As unidades de repúblicas serão organizadas em no mínimo duas unidades, garantindo-se, na rede, o atendimento a diversidade de gênero, conforme demanda local e necessidade do usuário, devendo ser dada a devida atenção à perspectiva de gênero no planejamento político-pedagógico do serviço.

O Instituto IPÊS receberá encaminhamentos para acolhimento, através das Unidades que compõem a estrutura organizacional da Subsecretaria de Assistência Social – SUBSAS, incluindo Serviços de Acolhimento Institucional, CREAS, Serviço Especializado em Abordagem Social e demais serviços socioassistenciais e/ou de outras políticas públicas e demanda espontânea.

Além disso, o Instituto Ipês compromete-se com o funcionamento ininterrupto (24 horas), 7 dias por semana, garantindo a contratação da equipe mínima exigida, conforme item: EQUIPE TÉCNICA E CAPACIDADE MÍNIMA EXIGÍVEL, que passará por um processo de formação continuada durante todo o período de contratação e participará de reuniões semanais para realização do ponto de controle de cada acolhido.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

O serviço será organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações constantes no documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento de República”.

Portanto, será priorizada na realização das ações norteadoras do serviço:

- Mobilização dos usuários;
- Acolhida e escuta qualificada;
- Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Desenvolvimento do convívio grupal e social;
- Promoção e apoio nos cuidados pessoais;
- Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- Orientação sobre Cadastro Único e aos Benefícios Eventuais ofertados no Distrito Federal;
- Promoção do restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos;
- Articulação com os serviços da área da saúde para garantia dos cuidados das questões de saúde do usuário;
 - Articulação com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional do usuário;
 - Articulação da rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas ou ofertados por entidades privadas;
 - Articulação interinstitucional com os demais serviços do Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos.

METODOLOGIA:

Para o cumprimento das metas, serão desenvolvidas atividades, que serão avaliadas conforme os indicadores citados. Para cada uma das atividades foram estabelecidos indicadores de desempenho que serão acompanhados mensalmente e darão subsídios para avaliar e melhorar as atividades.

O Instituto Ipês tem como princípio o planejamento participativo e a formação continuada. Sendo assim, as ações serão estrategicamente planejadas e avaliadas continuamente através das seguintes ferramentas de gestão: Planejamento Estratégico, PDCA – Planejar, Desenvolver, Controlar e Agir e o Balanced Scorecard. Todas as atividades serão monitoradas, avaliadas e aprimoradas conforme a necessidade e reimplementadas a fim de alcançar melhores resultados.

O Instituto Ipês fará relatórios mensais com os avanços em cada uma das áreas: cadastros, atendimentos, capacitações, inserção social e no mercado de trabalho, a fim de avaliar os resultados alcançados, bem como, propostas de melhorias.

| OBJETIVOS | METAS | ATIVIDADES | INDICADORES |
|---|---|---|---|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República | 1.1.1. Receber e realizar apresentação individual na República para o acolhido, realizando um tour aos dormitórios, espaços de socialização, explicando as regras, horários de alimentação e das atividades realizadas pela Instituição e convidando para participar da próxima assembleia. | Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) encaminhados (as) |
| | | 1.1.2. Disponibilizar espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Será disponibilizado um ambiente acolhedor, com identificação nos armários com o seu nome, mantendo a privacidade do (a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais. | Número de usuários orientados (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) |
| | | 1.1.3. Orientar o acolhido a respeito da permanência na república, reforçando as regras em relação aos cuidados da higiene pessoal, da preservação do estabelecimento limpo, a não utilização de drogas ilícitas, dentre outros acordos definidos coletivamente. | Número de Kits entregues x Número de pessoas acolhidas |
| | | 1.1.4. Entregar kit de higiene pessoal, e encaminhar o acolhido para o alojamento e higienização pessoal. | Número de atendimentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) |
| | | 1.1.5. Realizar atendimento individual para orientação nutricional. | Número de refeições disponibilizadas x Número mínimo de refeições |
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade | 1.1.6. Disponibilizar aos acolhidos, alimentação mínima sendo nos padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas de cada um. | |

| | | | |
|--|--|---|--|
| <p>1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo.</p> | <p>institucional da República.</p> | <p>1.1.7. Será elaborado um Plano Individual de atendimento, que terá informações de vida dos usuários (as) acolhidos (as) e será elaborado pela equipe, juntamente com o Plano de Organização do Cotidiano – POC, com estabelecimento das regras e rotinas do cotidiano. A organização da rotina é central para alcançar os objetivos propostos, uma vez que o desenvolvimento de autonomia e independência passa pela utilização do cotidiano como instrumento terapêutico. Esse plano de organização do cotidiano terá como prioridade os cuidados relacionados aos acolhidos, bem como, os profissionais da equipe técnica, que acompanharão os acolhidos desde acordar, levantar, fazer as refeições, preparar alimentos, cuidar das próprias coisas, contribuir para a limpeza e organização da casa e na ajuda solidária aos outros moradores.</p> | <p>Número de POC elaborados x Número de usuários (as) acolhidos (as)</p> |
| | | <p>1.1.8. Fazer um Estudo Diagnóstico Pós Acolhimento, que deverá ser construído pela equipe técnica de cada Serviço, após as primeiras intervenções junto ao usuário (a). Para isso será necessário ter comunicação direta com o Serviço que realizou a primeira abordagem e o encaminhamento para o Acolhimento. O estudo diagnóstico irá incluir escuta qualificada, identificando e analisando o perfil das demandas específicas do (a) usuário (a). Todo o processo de construção deste estudo será realizado em constante diálogo com o (a) usuário (a), os resultados serão disponibilizados para a SEDES através do SIDS.</p> | <p>Número de estudos realizados x Número de pessoas acolhidas</p> |
| | <p>1.2. Cadastrar 100% dos usuários (as) acolhidos (as).</p> | <p>1.2.1. Cadastrar e criar prontuário individual para cada usuário (a) acolhido (a), que será preenchido através de entrevista semiestruturada, para identificação e conhecimento das demandas.</p> <p>1.2.2. Inserir dados no Sistema de Registro dos Dados dos usuários (as) acolhidos (as), permitindo localização da/pela família, parentes e pessoas de referência.</p> | <p>Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as)</p> |

| | | | |
|--|---|--|--|
| 1. Serviço de acolhimento em república favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.3. Orientar 100% dos usuários (as) acolhidos (as) para manutenção do ambiente limpo e organizado. | 1.2.3. Arquivar os documentos, identificados com o histórico de cada usuário (a) acolhido (a). Guardando com segurança e preservando sua identidade e história de vida; | |
| | | 1.3.1 Realizar assembleias para discutir as regras de convivência, que garanta os direitos e uma boa relação com todos, afim de possibilitar a convivência comunitária; | Número de assembleias realizadas x Número de assembleias previstas. |
| | | 1.3.2. Criar um quadro com as regras de gestão e organização interna, tal documento será construído de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme seus perfis. | Porcentagem de regras violadas x Porcentagem de regras estabelecidas |
| | | 1.3.3. Proporcionar ambiente acolhedor, arrumado com características residenciais, disponibilizando estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, conforme requisitos previstos na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. | Grau de organização do espaço de acolhimento |
| 2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; | 1.4. Promover ações de formação continuada para funcionários da parceria do Instituto Ipês a fim de garantir serviço de acolhimento em república eficiente e eficaz | 1.4.1 Fazer o levantamento das competências necessárias para cada cargo, fazer análise de necessidades de treinamento, definir ações de formação continuada (informação, instrução, treinamento, desenvolvimento e educação), elaborar planejamento instrucional, realizar treinamentos, avaliar e ajustar as ações durante toda a vigência do contrato. | Número de funcionários capacitados x Número de funcionários |
| | 2.1. Disponibilizar atendimento e acompanhamento sistemático de no mínimo | 2.1.1. Realizar atendimento para os usuários (as) acolhidos (as), com propostas integradas e interdisciplinares, com a finalidade de fortalecer, estimular e favorecer o desenvolvimento pessoal, criação de vínculos, respeito, profissional e familiar dos usuários. | Número de atendimentos realizados x |

| | | |
|--|---|--|
| 80% dos usuários (as) acolhidos (as) durante todo período de acolhimento. | 2.1.2. Orientar a importância do acompanhamento psicológicos individuais conforme a demandas e peculiaridades de cada indivíduo buscando o fortalecimento das competências individuais. | Número de pessoas acolhidas |
| | 2.1.3. Realizar atendimentos grupais, promovendo e estimulando o convívio familiar, grupal ou social, abordando os seguintes temas: Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários; Participação em movimentos sociais e organizativos; Possibilidade da realização de trabalho digno e formal de acordo com as aptidões dos (as) usuários (as); Educação; Direitos humanos, Autonomia financeira; Autoestima; dentre outros temas. | Número de atendimentos grupais realizados x Número de atendimentos grupais previstos |
| 2.2. Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) | 2.2.1. Elaborar plano de vida a fim de que os (as) usuários (as) acolhidos (as) tenham planos e visão de futuro bem definidos, priorizando por sua inserção social e fortalecimento dos vínculos familiares. | Número de plano de vida x Número de usuários (as) acolhidos (as) |
| | 2.2.2. Planejar e realizar iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como ressignificação dos vínculos construídos e das novas possibilidades de vida. | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de usuários (as) acolhidos (as) |
| | 2.2.3. Realizar reuniões para apoiar e orientar a família na sua função protetiva. | Número de reuniões realizadas x número de reuniões previstas |

| | | | |
|--|---|---|---|
| | | 2.2.4. Viabilizar visitas e encontros com as famílias e pessoas da comunidade. | Número de visitas realizadas |
| | | 2.2.5. Realizar acompanhamento dos usuários (as) acolhidos (as) que foram inseridos socialmente, após desligamento, durante o período acolhido e disponibilizar relatório para SEDES. | Número usuários (as) acolhidos (as) acompanhadas x Número de usuários (as) inseridas socialmente. |
| 3. Possibilitar a convivência comunitária; | 3.1. Viabilizar a convivência comunitária de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as). | 3.1.1. Fazer levantamento das ações e atividades comunitárias do Distrito Federal | Relatório com levantamento de dados. |
| | | 3.1.2. Viabilizar a participação dos usuários (as) acolhidos (as) nas ações comunitárias do Distrito Federal. | Número de parcerias realizadas |
| | | 3.1.3. Fazer um planejamento institucional prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas ou esportivas ou culturais ou artísticas. | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de pessoas acolhidas |
| 4. Promover acesso à rede | | 4.1.1. Viabilizar documentação civil em caso de necessidade; | Número de documentos providenciados |
| | | 4.1.2. Realizar oficinas quinzenais para as pessoas acolhidas, que possa contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. | Número de oficinas realizadas |

| | | | |
|---|--|--|---|
| socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais; | 4.1. Viabilizar acesso à rede socioassistencial e demais políticas setorial de no mínimo de 70% dos usuários (as) acolhidos (as) | 4.1.3. Fazer orientação e encaminhamento individual e grupal a outros serviços socioassistenciais, que serão realizadas de acordo com as demandas, tais como: CADÚnico, Segurança Alimentar e Nutricional, Cursos de Qualificação e Profissional, dentre outros. | Número de encaminhamentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) |
| | | 4.1.4. Realizar cadastro nos programas socioassistenciais que poderão auxiliar em sua reinserção na sociedade. | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) |
| | | 4.1.5. Articular com os serviços da área da saúde, educação e trabalho para garantia dos cuidados das questões inerentes a cada usuário (a) acolhido (a); | Porcentagem de parcerias realizadas |
| | | 4.1.6. Realizar orientação individual, para inserção dos usuários (as) acolhidos (as) em programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais – aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde; | Número de orientações realizadas x Número de orientações demandadas |
| | 4.2. Orientar e fortalecer 100% dos acolhidos (as) quantos às políticas públicas voltadas para os usuários (as) acolhidos (as). | 4.2.1. Realizar reuniões na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas; | Número de reuniões realizadas x Número de reuniões previstas |
| | | 4.2.2. Realizar seminário semestral com as instituições e órgãos do Sistema de garantia de direitos, serviços de políticas públicas setoriais; serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias. | Número de seminários realizados x Número de seminários previstos. |

| | | | |
|---|--|---|--|
| | | 4.2.3. Fazer acompanhamento das demandas à relacionadas à saúde, educação, trabalho e demais necessidades. | Grau de acompanhamento das demandas |
| 5. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; | 5.1. Prestar orientação vocacional e de desenvolvimento pessoal para de no mínimo de 60% dos usuários (as) acolhidos (as). | 5.1.1. Realização de anamnese individual com cada usuário (a) acolhido (a); | Número de atendimentos individuais x Número de usuários (as) acolhidos (as) |
| | | 5.1.2. Orientação e aplicação de teste vocacional e de aptidões, realizado pelos psicólogos (as) nos usuários (as) acolhidos (as); | Número de testes vocacionais realizados |
| | | 5.1.3. Realização de atividade lúdicas com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas |
| 6. Desenvolver condições para a independência e a autonomia; | 6.1. Fornecer acompanhamento sistemático para no mínimo de 80% dos usuários (as) acolhidos (as), conforme a demanda, a fim de garantir sua independência e autonomia | 6.1.1. Planejar as ações com os usuários após saída da República a fim de garantir sua independência e autonomia. | Número de atendimentos realizados. |
| | | 6.1.2. Criar instrumento de avaliação para que os acolhidos realizem e nos forneça parâmetros para mudanças e melhorias no atendimento. | Número de usuários (as) acolhidos (as) que conseguiram se consolidar no mercado de trabalho/viver independentemente x Número de pessoas acolhidas semestralmente |
| 7. Promover o acesso à rede | 7.1. Proporcionar | 7.1.1. Fazer um estudo de mercado a fim de identificar quais as principais demandas de | Número de usuários (as) |

| | | | |
|--|---|---|--|
| de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. | Qualificação de no mínimo 10% dos usuários (as) acolhidos (as) em atividades profissionais demandadas pelo mercado de trabalho. | mercado a fim de nortear a inclusão produtiva. | acolhidos (as) qualificados (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) |
| | | 7.1.2. Articular com instituições de formação profissional a fim de viabilizar cursos para usuários (as) acolhidos (as). | |
| | | 7.1.3. Articular com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional dos usuários (as) acolhidos (as). | |
| | | 7.1.4. Articular capacitações profissionais de acordo com a demanda da pesquisa; | |
| | 7.2. Promover a inserção e reinserção de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) no mercado de trabalho ou demais tipos de renda. | 7.2.1. Articular com as agências do trabalho o cadastramento dos usuários (as) acolhidos (as). | Número de moradores inseridos no mercado de trabalho |
| | | 7.2.2. Articular número mínimo de vagas com Sistema S e outros órgãos de formação profissional para qualificação dos usuários (as) acolhidos (as). | |
| | | 7.2.3. Orientar elaboração de currículos, entrevistas e busca por trabalho e emprego. | |
| | | 7.2.4. Disponibilizar declaração de endereço institucional para usuários (as) acolhidos (as) utilize com referência; | |
| | | 7.2.5. Orientar na formação e formalização de um empreendimento econômico social (associação, cooperativa) | |

I. OBJETIVOS:

- II. Proteger socialmente os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;
- III. Preparar os usuários para o alcance da autossustentação;
- IV. Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- V. Promover o acesso à rede de políticas públicas.

RESULTADOS ESPERADOS, METAS E INDICADORES:

- Acolher no mínimo 80% das demandas dos acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República.
- Cadastrar 100% dos usuários (as) acolhidos (as).
- Orientar 100% dos usuários (as) acolhidos (as) para manutenção do ambiente limpo e organizado.
- Promover ações de formação continuada para funcionários da parceria do Instituto Ipês a fim de garantir serviço de acolhimento em república eficiente e eficaz
- Disponibilizar atendimento e acompanhamento sistemático para no mínimo 80% dos usuários (as) acolhidos (as) durante todo período de acolhimento.
- Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais de no mínimo 10% dos usuários (as) acolhidos (as).

- Viabilizar a convivência comunitária de no mínimo dos 10% usuários (as) acolhidos (as).
- Viabilizar acesso à rede socioassistencial e demais políticas setoriais no mínimo dos 70% dos usuários (as) acolhidos (as).
- Orientar e fortalecer 100% dos usuários (as) acolhidos (as) quanto às políticas públicas.
- Prestar orientação vocacional e de desenvolvimento pessoal de no mínimo de 60% dos usuários (as) acolhidos (as).
- Fornecer acompanhamento sistemático para no mínimo de 80% dos usuários (as) acolhidos (as), conforme a demanda, a fim de garantir sua independência e autonomia.
- Proporcionar a qualificação de no mínimo 10% dos usuários (as) acolhidos (as) em atividades profissionais demandadas pelo mercado de trabalho.
- Promover a inserção e reinserção de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) no mercado de trabalho ou demais tipos de renda.

O Instituto Ipês fará relatórios mensais com os avanços em cada uma das áreas: cadastros, atendimentos, capacitações, inserção social e no mercado de trabalho, a fim de avaliar os resultados alcançados, bem como, propostas de melhoria. Segue abaixo os parâmetros e indicadores para aferir os cumprimentos das metas e resultados esperados:

Objetivo 1 - Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo.

| METAS | Indicadores |
|---|---|
| 1.1. Acolher 80% das demandas dos acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República | Número de usuários (as) x Número de usuários (as) encaminhados |
| | Número de usuários orientados (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) |
| | Número de Kits entregues x Número de usuários (as) acolhidos (as) |
| | Número de atendimentos realizados x Número de usuários acolhidos (as) |
| | Número de refeições disponibilizadas x Número de refeições previstas |
| | Número de POC elaborados x Número de usuários (as) acolhidos (as) |
| | Número de estudos realizados x Números de usuários (as) acolhidos (as) |
| 1.2. Cadastrar 100% dos usuários acolhidos (as). | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) |
| 1.3. Orientar 100% dos usuários (as) acolhidos (as) para manutenção do ambiente limpo e organizado. | Número de assembleias realizadas x Número de assembleias previstas. |
| | Porcentagem de regras violadas x Porcentagem de regras estabelecidas |
| | Grau de organização do espaço de acolhimento |
| | Número de profissionais contratados x Número de profissionais previstos |

| | |
|--|---|
| 1.4. Promover ações de formação continuada para os funcionários da parceria a fim de garantir serviço de acolhimento em república eficiente e eficaz | Número de funcionários capacitados x Número de funcionários |
| Objetivo 2 - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; | |
| METAS | Indicadores |
| 2.1. Disponibilizar atendimento e acompanhamento sistemático de no mínimo 80% dos usuários (as) acolhidos (as) durante todo período de acolhimento. | Número de atendimentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) Número de atendimentos grupais realizados x Número de atendimentos grupais previstos |
| 2.2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as). | Número de plano de vida x Número de usuários (as) acolhidos (as) Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de usuários (as) acolhidos (as) Número de reuniões realizadas x Número de reuniões previstas Número de visitas realizadas Número de pessoas acompanhadas x Número de pessoas inseridas socialmente. |
| Objetivo 3 - Possibilitar a convivência comunitária. | |
| METAS | Indicadores |
| 3.1. Viabilizar a convivência comunitária no mínimo de 10% dos acolhidos (as). | Número de parcerias realizadas. Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de usuários (as) acolhidos (as) |
| Objetivo 4 - Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais. | |
| METAS | Indicadores |
| 4.1. Viabilizar acesso à rede socioassistencial e demais políticas setoriais de no mínimo de 70% dos acolhidos (as). | Número de documentos providenciados. Número de oficinas realizadas. Número de encaminhamentos realizados x Número de acolhimentos Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) Porcentagem de parcerias realizadas |

| | |
|---|---|
| | Número de orientações realizadas x Número de orientações demandadas |
| 4.2. Orientar e fortalecer 100% dos acolhidos quanto às políticas públicas voltadas para os usuários (as) acolhidos (as). | Número de reuniões realizadas x número de reuniões previstas |
| | Número de seminários realizados x número de seminários previstos. |
| | Grau de acompanhamento das demandas |
| Objetivo 5 - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. | |
| METAS | Indicadores |
| 5.1. Prestar orientação vocacional e de desenvolvimento pessoal para no mínimo de 60% dos usuários (as). | Número de atendimentos individuais x número de usuários (as) acolhidos (as) |
| | Número de testes vocacionais realizados |
| | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas |
| | Número de oficinas realizadas x número de oficinas previstas |
| Objetivo 6 - Desenvolver condições para a independência e a autonomia. | |
| METAS | Indicadores |
| 6.1. Fornecer acompanhamento sistemático para no mínimo de 80% dos usuários (as) acolhidos (as), conforme a demanda, a fim de garantir sua independência e autonomia. | Número de atendimentos realizados Número de usuários (as) que conseguiram se consolidar no mercado de trabalho/viver independentemente x Número de usuários (as) acolhidos (as) semestralmente |
| Objetivo 7 - Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. | |
| METAS | Indicadores |
| 7.1. Proporcionar Qualificação de no mínimo 10% dos usuários (as) acolhidos (as) em atividades profissionais demandadas pelo mercado de trabalho. | Número de usuários (as) qualificadas x Número de usuários (as) acolhidos (as) |
| 7.2. Promover a inserção e reinserção de no mínimo de 10% dos usuários (as) no mercado de trabalho ou demais tipos de renda. | Número de moradores inseridos no mercado de trabalho |

PROVISÕES:

- I. **Ambiente Físico:** Moradia provisória; endereço de referência; condições de repouso; espaço de estar e convívio; guarda de pertences; lavagem e secagem de roupas; banho e higiene pessoal; vestuário e pertences, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT. Serão locadas no mínimo duas moradias, em locais estabelecidos em comum acordo com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social a partir da análise da vigilância socioassistencial.

- II. Recursos Materiais:** Material permanente como mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha serão provisionados através de doações.
- III. Material de consumo** necessário para o desenvolvimento do serviço estão provisionados no orçamento.
- IV. Recursos Humanos:** 1 (um) coordenador, 1 (um) assistente social, 1 (um) psicólogo, e 1 (um) assessoria técnica.
- 01 (um) Coordenador com as seguintes atribuições: coordenar os processos de gestão administrativos e financeiros; coordenar as atividades realizadas nas Repúblicas; planejar e acompanhar os processos de gestão; planejar e acompanhar os processos de logística necessários; coordenar os processos de compras; coordenar os processos de controles de insumos e materiais necessários; planejar avaliar as ações desenvolvidas junto ao coordenador técnico; articular com outras unidades da SEDES demais órgãos da Rede Socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos, no sentido de promover ações em rede e participar de capacitações e formações continuadas promovidas pela SEDES e participar dos processos formativos promovidos pelo Instituto IPÊS; realizar gestão dos processos internos juntos a equipe e a coordenação geral; coordenar todas as equipes multidisciplinares; coordenar os contratados; realizar aconselhamento específico sobre assuntos que tenham relevância na área dos acolhidos e das equipes; promover e fomentar os trabalhos das equipes; realizar trabalho em equipe; aconselhar, orientar e coordenar as atividades dos coordenadores do psicossocial; dar feedback para a equipe.
 - 01 (um) Assistente Social com as seguintes atribuições: realizar atendimento inicial dos usuários (as); acessar história de vida dos usuários (as); realizar estudo diagnóstico pós acolhimento; construir o plano individual de atendimento – PIA e POC do usuário (a) junto com a psicóloga, junto deste; realizar visita familiar, quando possível; possibilitar a inserção dos acolhidos a programas de transferência de renda; garantir a participação dos usuários (as) em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; articular a participação dos usuários (as) em projetos habitacionais; realizar orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; acompanhar e monitorar os encaminhamentos realizados; elaborar relatórios e prontuários; mobilizar para o exercício da cidadania; fazer atendimentos individuais e em grupo; realizar outras atividades correlatas à função de acordo com as determinações do coordenador e participar de capacitações e formações continuadas promovidas pela SEDESTMIDH e participar dos processos formativos promovidos pelo Instituto IPÊS.
 - 01 (um) Psicólogo com as seguintes atribuições: realizar atendimento inicial dos usuários (as); realizar estudo diagnóstico pós acolhimento; construir o Plano Individual de Atendimento – PIA e POC do usuários (as), junto deste; aplicar testes psicológicos quando necessário; possibilitar o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estimular ao convívio grupal e social; realizar orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; acompanhar e monitorar os encaminhamentos realizados; elaborar relatórios e prontuários; mobilizar para o exercício da cidadania; atendimentos individuais e em grupo; realizar outras atividades correlatas à função de acordo com as determinações do coordenador e participar de capacitações e formações continuadas promovidas pela SEDESTMIDH e participar dos processos formativos promovidos pelo Instituto IPÊS.
 - 01 (um) Assessor Técnico com as seguintes atribuições: realizar atendimento inicial dos usuários (as); acessar história de vida dos usuários (as); realizar estudo diagnóstico pós acolhimento; levantar informações para o plano individual de atendimento – PIA e POC do usuário (a) junto com a psicóloga, junto deste; realizar visita familiar, quando possível; possibilitar a inserção dos acolhidos a programas de transferência de renda; garantir a participação dos usuários (as) em projetos, programas

e benefícios da Assistência Social; articular a participação dos usuários (as) em projetos habitacionais; realizar orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; acompanhar e monitorar os encaminhamentos realizados; elaborar relatórios e prontuários; mobilizar para o exercício da cidadania; fazer atendimentos individuais e em grupo; realizar outras atividades correlatas à função de acordo com as determinações do coordenador e participar de capacitações e formações continuadas promovidas pela SEDESTMIDH e participar dos processos formativos promovidos pelo Instituto IPÊS

| Recursos Humanos | Qtde por lote | Carga horária semanal | Requisitos |
|-------------------|---------------|--|---|
| Coordenador | 01 | 30hs; Hora extra quando necessário; Disponibilidade para escala de trabalho. | Certificado de curso superior na área de ciências humanas ou sociais, com conhecimentos sobre Política de Assistência Social, coordenação de Projetos e Convênios. Desejável: experiência em atendimento ao público LGBTQI+; ser público LGBTQI+; experiência em ações de mobilização comunitária e/ ou institucional; participação em cursos de formação ou capacitação na temática dos direitos humanos e/ou direitos LGBTQI+; experiência prévia na coordenação de projetos sociais e serviços voltados para população em situação de vulnerabilidade social e na política de Assistência Social. |
| Assistente Social | 01 | 30hs; Hora extra quando necessário; Disponibilidade para escala de trabalho | Graduação em Serviço Social com registro no respectivo Conselho. Conhecimentos sobre Política de Assistência Social, atendimento especializado, direitos sociais, trabalho intra e intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar. Comprovada experiência com o trabalho de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Desejável: experiência em atendimento ao público LGBTQI+; ser público LGBTQI+; experiência em ações de mobilização comunitária e/ ou institucional; desenvolvimento de capacitações palestras, cursos, oficinas, conferências, congressos e mini cursos relacionados a populações em situação de vulnerabilidade social ou temática dos direitos humanos e / ou LGBTQI+; participação em cursos de formação ou capacitação na temática dos direitos humanos e/ou direitos LGBTQI+; experiência prévia na coordenação de projetos sociais e serviços voltados para população em situação de vulnerabilidade social e na política de Assistência Social. |
| Psicólogo | 01 | 30hs; Hora extra quando necessário; | Graduação em Psicologia com registro no respectivo Conselho. Conhecimentos sobre Política de Assistência Social, atendimento especializado, |

| | | | |
|------------------|----|--|---|
| | | Disponibilidade para escala de trabalho | direitos sociais, trabalho intra e intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar. Comprovada experiência com o trabalho de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Desejável: experiência em atendimento ao público LGBTQI+; ser público LGBTQI+; experiência em ações de mobilização comunitária e/ ou institucional; desenvolvimento de capacitações palestras, cursos, oficinas, conferências, congressos e mini cursos relacionados a populações em situação de vulnerabilidade social ou temática dos direitos humanos e / ou LGBTQI+; participação em cursos de formação ou capacitação na temática dos direitos humanos e/ou direitos LGBTQI+; experiência prévia na coordenação de projetos sociais e serviços voltados para população em situação de vulnerabilidade social e na política de Assistência Social. |
| Assessor Técnico | 01 | 30hs; hora extra quando necessário e disponibilidade para escala de trabalho | Ensino médio completo, cursando graduação em nível superior na área de ciências humanas ou sociais, com conhecimentos sobre Política de Assistência Social, assessoria e coordenação de equipes. Desejável: experiência em atendimento ao público LGBTQI+; ser público LGBTQI+; experiência em ações de mobilização comunitária e/ ou institucional; participação em capacitações palestras, cursos, oficinas, conferências, congressos e mini cursos relacionados a populações em situação de vulnerabilidade social ou temática dos direitos humanos e / ou LGBTQI+; experiência prévia em projetos sociais e serviços voltados para população em situação de vulnerabilidade social e na política de Assistência Social. |

Todos os profissionais acima relacionados, trabalharão com os princípios éticos, conforme norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOBSUAS/RH), realizando suas atividades de acordo com as necessidades dos usuários (as) e do Instituto, primando pela defesa dos direitos socioassistenciais; ofertando serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais; promovendo aos usuários o acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende; garantindo a privacidade, a opção dos usuários, o sigilo profissional, resgatando sua história de vida; articulando juntamente com os usuários (as) o direito ao acesso à benefícios, e programas de inserção profissional e social; incentivando-os à participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção; a respeitar todos os gêneros, raças/etnias, credos, orientações sexuais, classe sociais, ou outras), a resguardar os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios; realizando devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses e contribuindo para a

criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

A fim de garantir o cumprimento exitoso desses objetivos o Instituto Ipês atuará ativamente no processo de formação e atualização de sua equipe, bem como em ações de monitoramento e avaliação. A equipe deverá realizar um trabalho organizado e solidário entre os profissionais para melhorar o atendimento visando que o usuário (a) tenha um atendimento humanizado e resolutivo. Usualmente serão realizadas reuniões, bem como serão promovidas capacitações e atividades de interação entre a equipe atuante nas unidades visando uma melhoria no ambiente de trabalho e o bom atendimento ao público assistido.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL:

Acolhida/Recepção; escuta; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estímulo ao convívio grupal e social; estudo Social; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; acesso e registro de dados no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social (Sids 2.0); trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

I. Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade, história de vida;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto para cuidados pessoais e repouso.

II. Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

- Ter assegurado o acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Ter assegurado o convívio comunitário e social.

III. Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- Ter acesso à documentação civil;
- Poder construir projetos de vida e alcançar autonomia;
- Ser informado sobre direitos, serviços, acessos e responsabilidades;
- Fortalecer vínculos comunitários e de pertencimento;
- Ter condições para desenvolver capacidades e fazer escolhas com independência e autonomia;
- Obter orientações e informações sobre acessos e direitos.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:
20 usuários LGBTI+ (em três moradias)

CONTRAPARTIDA:
 NÃO SE APLICA

CRONOGRAMA EXECUTIVO

O detalhamento se encontra nos itens metodologia, conforme detalhamento de etapas e atividades propostas:

| Meses | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês | 13º mês |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | | | | | | | | | | | | | |
| 2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; | | | | | | | | | | | | | |
| 3. Possibilitar a convivência comunitária; | | | | | | | | | | | | | |
| 4. Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais; | | | | | | | | | | | | | |
| 5. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; | | | | | | | | | | | | | |
| 6. Desenvolver condições para a independência e a autonomia; | | | | | | | | | | | | | |
| 7. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| profissional com vistas à inclusão produtiva. | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| MARCOS EXECUTORES | | |
|--|------------|------------|
| | INÍCIO | TÉRMINO |
| Conferência Trimestral conforme metas, atividades e indicadores. | 01.07.2022 | 30.08.2023 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O repasse mensal correspondente será conforme quadro abaixo, não alterando os valores propostos.

| REFERÊNCIA | MÊS 01 | MÊS 02 | MÊS 03 | MÊS 04 | MÊS 05 | MÊS 06 |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total do Desembolso | R\$ 49.979,37 | R\$ 49.979,37 | R\$ 49.979,37 | R\$ 49.979,37 | R\$ 49.979,37 | R\$ 49.979,37 |
| REFERÊNCIA | MÊS 07 | MÊS 08 | MÊS 09 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 |
| Total do Desembolso | R\$ 49.979,37 | R\$ 49.979,37 | R\$ 49.979,37 | R\$ 49.979,37 | R\$ 49.979,37 | R\$ 49.979,37 |
| REFERÊNCIA | MÊS 13 | | | | | |
| Total do Desembolso | R\$ 49.979,37 | | | | | |





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

*Não está incluso os valores correspondente de móveis para a república.

O Instituto IPÊS, não possui contribuições de usuários do Benefício de Prestação Continuada/BPC na manutenção da entidade e possui isenções de contribuições sociais relacionadas ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS.

| JULHO DE 2022 À AGOSTO DE 2023 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|----------|---------------------|----------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------|------------------|-------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Profissionais | Qt | Salário Líquido | Imposto INSS Patronal temo CEBAS | Salário Bruto | Imposto de Renda - Funcionário | Imposto INSS-Funcionário | PIS | FGTS | Férias | 1/3 de Férias | Provisão FGTS férias | 13° | Provisão FGTS 13 | Hora Extra | Demais encargos Homologações e sindicato | Verbas Rescisórias | Auxílio Transporte | Auxílio Alimentação | Total Mês |
| Coordenador | 1 | R\$ 2.724,28 | R\$ 0,00 | R\$ 3.121,20 | R\$ 113,38 | R\$ 283,54 | R\$ 31,21 | R\$ 249,70 | R\$ 260,10 | R\$ 86,70 | R\$ 27,74 | R\$ 260,10 | R\$ 20,81 | R\$ 271,88 | R\$ 11,53 | R\$ 428,48 | R\$ 500,00 | R\$ 242,00 | R\$ 5.511,45 |
| Assistente Social | 1 | R\$ 2.159,07 | R\$ 0,00 | R\$ 2.392,92 | R\$ 36,67 | R\$ 197,18 | R\$ 23,93 | R\$ 191,43 | R\$ 199,41 | R\$ 66,47 | R\$ 21,27 | R\$ 199,41 | R\$ 15,95 | R\$ 200,25 | R\$ 11,53 | R\$ 307,00 | R\$ 500,00 | R\$ 242,00 | R\$ 4.371,58 |
| Psicólogo | 1 | R\$ 2.159,07 | R\$ 0,00 | R\$ 2.392,92 | R\$ 36,67 | R\$ 197,18 | R\$ 23,93 | R\$ 191,43 | R\$ 199,41 | R\$ 66,47 | R\$ 21,27 | R\$ 199,41 | R\$ 15,95 | R\$ 200,25 | R\$ 11,53 | R\$ 307,00 | R\$ 500,00 | R\$ 242,00 | R\$ 4.371,58 |
| Assessor Técnico | 1 | R\$ 2.159,07 | R\$ 0,00 | R\$ 2.392,92 | R\$ 36,67 | R\$ 197,18 | R\$ 23,93 | R\$ 191,43 | R\$ 199,41 | R\$ 66,47 | R\$ 21,27 | R\$ 199,41 | R\$ 15,95 | R\$ 200,25 | R\$ 11,53 | R\$ 307,00 | R\$ 500,00 | R\$ 242,00 | R\$ 4.371,58 |
| Subtotal | 4 | R\$ 9.201,48 | R\$ 0,00 | R\$ 10.299,96 | R\$ 223,39 | R\$ 875,09 | R\$ 103,00 | R\$ 824,00 | R\$ 858,33 | R\$ 286,11 | R\$ 91,56 | R\$ 858,33 | R\$ 68,67 | R\$ 872,63 | R\$ 46,12 | R\$ 1.349,48 | R\$ 2.000,00 | R\$ 968,00 | R\$ 18.626,20 |

| DESPESAS COMPLEMENTARES | | | TOTAL MENSAL | TOTAL 13 MESES |
|--|---------|--|--------------|----------------|
| 1. Material de Consumo - materiais de expediente, materiais para as atividades e oficinas, material de limpeza, divulgação, uniformização, entre outros, roupa de cama, com qualidade e em quantidade suficiente para a execução do trabalho, tais como para elaboração e guarda de relatórios e/ou prontuários, conforme disposição na Portaria nº 31, de 20 de maio de 2013 e suas alterações. | | | R\$ 1.150,00 | R\$ 14.950,00 |
| 2. Contratação de serviço de água para as 3 unidades com uma média de 32 de consumo de metro cúbico de água. | | | R\$ 1.369,50 | R\$ 17.803,50 |
| 3. Contratação de serviço de luz para as 3 unidades com uma média de 307 KWh. | | | R\$ 460,50 | R\$ 5.986,50 |
| 4. Contratação de internet nas 3 unidades, com configuração mínima de 200 megas ilimitada. | | | R\$ 390,00 | R\$ 5.070,00 |
| 5. Contratação de operadora de telefonia com no mínimo de 10 megas mensais para comunicação equipe com os moradores. | | | R\$ 280,00 | R\$ 3.640,00 |
| 6. Disponibilização de provimento alimentar na unidade de república. | | | | |
| COMPRAS MERCEARIA | | | | |
| 1 | fardo | AÇÚCAR CRISTAL EMB. C/ 5KG – 6x1 | | |
| 2 | fardo | ARROZ TIPO 1 EMB. C/ 5KG – 6x1 | | |
| 4 | caixa | LEITE INTEGRAL EMB. C/ 1 LITRO - 12x1 | | |
| 3 | caixa | MOLHO TOMATE TRADICIONAL SACHE 340GR 24X1 | | |
| 6 | unidade | ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO EMB. C/ 2KG | | |
| 3 | caixa | BISCOITO CREAM CRACKER SALGADO EMB. C/ 400G - 20x1 | | |
| 3 | caixa | BISCOITO MAISENA- EMB. C/ 400G- 20X1 | | |
| 6 | unidade | PÃO DE FORMA TRADICIONAL EMB. C/ 400 G | | |
| 2 | fardo | FARINHA DE TRIGO TIPO 1 EMB. C/ 1 KG - 10X1 | | |
| 2 | fardo | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMB. C/ 500 G – 24x1 | | |
| 24 | unidade | MARGARINA VEGETAL EMB. C/ 500G | | |
| 6 | bandeja | OVOS TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO EMB. C/ 30 | | |
| 2 | caixa | ÓLEO DE SOJA EMB. C/ 900ML -20x1 | | |
| 1 | fardo | FARINHA DE MILHO FLOCADA EMB. C/500G- 20x1 | | |
| 1 | fardo | GOMA PARA TAPIOCA EMB. C/500G – 10x1 | | |
| | | | R\$ 4.600,00 | R\$ 59.800,00 |



| | | | | |
|--|------------|---|----------------------|-----------------------|
| 20 | unidade | SARDINHA COM ÓLEO COMESTÍVEL - EMB. C/500G 125G | | |
| COMPRAS AÇOUGUE REPÚBLICA LGBT | | | | |
| 20 | quilograma | CARNE MOIDA DE SEGUNDA ACÉM - | | |
| 20 | quilograma | CARNE EM CUBO DE SEGUNDA ACÉM - | | |
| 144 | unidade | HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA – EMB/C 100g | | |
| 144 | unidade | STEAK DE FRANGO – EMB/C 100g | | |
| 12 | unidade | SALSICHA HOT DOG– EMB/C 500g | | |
| 9 | unidades | FRANGO INTEIRO | | |
| COMPRAS SACOLÃO | | | | |
| 8 | Kg | BANANA PRATA | | |
| 8 | Kg | TOMATE SALADA | | |
| 20 | Kg | LARANJA PÊRA | | |
| 6 | Kg | MAÇÃ NACIONAL FUJI | | |
| 3 | Kg | MANGA TOMMY | | |
| 8 | Kg | CENOURA | | |
| COMPRAS GÁS | | | | |
| 3 | UND | GPL ENVASADO EM BOTIJÃO P13 - 13KG | | |
| 7. Contratação de Serviços Contábeis com geração de folha de pagamento de pessoal mensalmente, realização da escrituração contábil mensalmente, emissão de balancetes e balanços, geração de impostos e demais serviços contábeis que se fizer necessário. | | | R\$ 606,00 | R\$ 7.878,00 |
| 8. Contratação de pequenos reparos bombeiros hidráulicos e eletricitistas. | | | R\$ 294,00 | R\$ 3.822,00 |
| 9. Aluguel de 4 notebooks com a seguinte configuração mínima: tela 14 polegadas, processador I3, 128 GB SSD, alto falante, carregador, 4 GB DDR4 3200 MHz, conectividade Intel Wireless. | | | R\$ 984,00 | R\$ 12.792,00 |
| 10. Lanche para os seminários previstos no termo, sendo dois lanches referente aos dois seminários realizados semestralmente e tal valor é referente 6 meses. | | | R\$ 500,00 | R\$ 6.500,00 |
| TOTAL DESPESAS COMPLEMENTARES | | | R\$ 10.634,00 | R\$ 138.242,00 |
| TOTAL RECURSOS HUMANOS | | | R\$ 18.626,20 | R\$ 242.140,60 |
| TOTAL DESPESAS COMPLEMENTARES E RECURSOS HUMANOS | | | R\$ 29.260,20 | R\$ 380.382,60 |

| DESPESAS VARIÁVEIS | TOTAL | TOTAL |
|--|----------------------|-----------------------|
| 1. Aluguel de 3 Unidades de República com a seguinte estrutura mínima: 150 metros quadrados, 4 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 2 banheiros e 1 área de serviço com IPTU e manutenções necessárias. | R\$ 15.769,17 | R\$ 204.999,21 |
| 2. Veículo tipo CARRO SEDAN com motorista, manutenção veicular e combustível 10hr - 100km | R\$ 3.000,00 | R\$ 39.000,00 |



| | | |
|--|----------------------|-----------------------|
| 3. Veículo tipo VAN com motorista, manutenção veicular e combustível 10hr - 100km | R\$ 1.950,00 | R\$ 25.350,00 |
| TOTAL GERAL CUSTOS VARIÁVEIS | R\$ 20.719,17 | R\$ 269.349,21 |
| TOTAL GERAL 13 MESES | R\$ 49.979,37 | R\$ 649.731,76 |

Brasília – DF, 24/06/2022

Beatriz Stella da Costa Lopes
Presidente
Instituto Projetos de Economia Solidária
IPÊS

